



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, 2590, Bairro Buritis- Belo Horizonte - MG,
TEL: (31) 2513 5210 / FAX: (31) 2513 5214 – www.ifmg.edu.br

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL 011/2012
PROFESSOR TEMPORÁRIO
IFMG - CAMPUS CONGONHAS

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA MINAS GERAIS, nos termos da Lei 8.745, de 09-12-93, Lei 9.849/99 e Orientação Normativa SRH/MP nº 5, de 28/10/2009, publicada no DOU de 29/10/2009, Seção I, página 112, torna público a abertura de inscrições ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, destinado à seleção de candidatos, para contratação como PROFESSOR TEMPORÁRIO, por tempo determinado e conforme o que se segue:

**1. DAS ÁREAS/DISCIPLINAS/HABILITAÇÕES/VAGAS/CARGAS HORÁRIAS/
REMUNERAÇÃO MENSAL**

ÁREA	ÁREA DE CONHECIMENTO	HABILITAÇÃO	VAGAS	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO MENSAL
MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA	Hardware Básico; Software Básico, Segurança e Desempenho de Micro Computadores e Redes de Computadores, Conteúdos e Projetos Afins.	Graduação em Ciência da Computação ou Engenharia da Computação ou Sistemas de Informação ou Licenciatura em Computação ou Curso de Tecnologia no eixo temático Informação e Comunicação conforme Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia – 2010	01	40 horas	R\$2.130,33

2. DO REGIME DE TRABALHO

40 (quarenta) horas semanais. Essa carga horária será distribuída para atendimento às aulas dos cursos diurno e noturno, no IFMG – Campus Congonhas.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Período de inscrição: de 29/02/2012 A 05/03/2012.

3.1.1. A inscrição será realizada exclusivamente por via eletrônica através do [site www.ifmg.edu.br](http://www.ifmg.edu.br).

3.2. É vedada a inscrição condicional por correspondência.

3.3. O IFMG – Campus Congonhas– não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivo decorrente de falhas de comunicação ou congestionamento de linhas de comunicação da internet, bem como por outros. O candidato deverá ler atentamente o presente Edital e seu anexo, preencher o requerimento eletrônico de inscrição, e enviá-lo via Internet.

3.4. Após o preenchimento do requerimento de inscrição, o candidato deverá imprimir o Boleto Bancário (GRU – Guia de Recolhimento da União) e efetuar o pagamento no Banco do Brasil até a data prevista para o término das inscrições.

3.5. Em nenhuma hipótese haverá devolução da quantia paga a título de inscrição, salvo em casos de anulação ou revogação do concurso por conveniência do IFMG – Campus Congonhas.

3.6. A inscrição, somente será acatada após a confirmação do pagamento da taxa de inscrição dentro do prazo estabelecido no item 3.3 deste Edital.

3.7. Ao confirmar sua inscrição neste processo seletivo, o candidato automaticamente declara ter pleno conhecimento e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e seu anexo.

3.8. Serão de responsabilidade exclusiva do candidato os dados cadastrais informados no ato de sua inscrição. O IFMG– Campus Congonhas – não se responsabiliza por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações e endereço incorretos ou incompletos fornecidos pelo candidato.

3.9. A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição, as provas e o contrato de trabalho dos candidatos aprovados, desde que verificada a falsidade em qualquer declaração e/ou qualquer irregularidade nas provas e documentos apresentados neste Processo Seletivo.

3.10. Valor da taxa de inscrição será de: R\$ 50,00 (cinquenta reais).

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. O Processo Seletivo será, no que se refere à elaboração, aplicação da prova de desempenho didático, prova de títulos e classificação dos candidatos, desenvolvido por uma Banca Examinadora, instituída por Ato do Reitor, sob coordenação da Diretoria de Gestão de Pessoas do IFMG.

4.2. O Processo Seletivo será constituído pelos tipos de avaliação que se seguem, nas datas e horários indicados:

ÁREA	ÁREA DE CONHECIMENTO	TIPO DE AVALIAÇÃO	A PARTIR DE	HORÁRIO INICIAL
MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA	Hardware Básico; Software Básico, Segurança e Desempenho de Micro Computadores e Redes de Computadores, Conteúdos e Projetos Afins.	Prova de Desempenho Didático	09/03/2012	9h
		Prova de Títulos	09/03/2012 (Deverão ser entregues no local da prova didática)	9h

4.3. Da Prova de Desempenho Didático

4.3.1. A Prova de desempenho didático será constituída de uma aula com duração de 45 (quarenta e cinco) minutos, ministrada perante a Banca Examinadora e será valorizada em 100 (cem) pontos, com um tema dentro das áreas definidas no Anexo II.

4.3.2. O Tema da prova de desempenho didático será sorteado e divulgado com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência.

4.3.3. Não será permitida durante a realização da prova de desempenho didático pelo candidato a presença dos demais concorrentes, além das pessoas além das previstas no item 4.1.

4.3.4. Na avaliação da prova de desempenho didático, serão considerados os critérios especificados no Anexo I do presente Edital.

4.3.5. Ao término da prova de desempenho didático, cada membro da Banca Examinadora atribuirá ao candidato uma nota de 0(zero) a 100(cem).

4.3.6. A nota final da prova de desempenho didático será a média aritmética das notas conferidas pelos examinadores. Antes de calcular tal nota, e quando for o caso, a Banca Examinadora deverá adotar medidas no sentido de se evitar que notas discrepantes em relação às dadas pela maioria dos avaliadores contribuam para a aprovação ou reprovação do candidato.

4.3.7. Será aprovado nesta prova o candidato que obtiver o mínimo de 60 (sessenta) pontos.

4.4. Da Prova de Títulos

4.4.1. A Prova de Títulos constituir-se-á da avaliação dos títulos apresentados pelos candidatos de acordo com os critérios definidos neste Edital. Somente serão avaliados os títulos dos candidatos classificados na primeira fase(Prova de desempenho didático).

4.4.2. A prova de títulos, de caráter classificatório, valerá 100,00 (cem) pontos.Na avaliação, serão consideradas:

Titulação Acadêmica	
Doutorado	60 pontos
Mestrado	40 pontos
Especialização	20 pontos
Pontuação Máxima (somente maior título)	60 pontos
Formação em Licenciatura	
Licenciatura na área	20 pontos
Experiência Profissional	
Magistério (pontos por ano em ensino fundamental, médio, técnico e superior)	4 pontos por ano ou fração maior que 6 meses.
Experiência no mercado (pontos por ano em atividades correlatas ao concurso)	4 pontos por ano ou fração maior que 6 meses.
Pontuação Máxima (máximo de 5 anos)	20 pontos
Total da Prova de Títulos	100 pontos

5. DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

5.1. No dia da prova, o candidato deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos, no Instituto Federal de Educação,Ciências e Tecnologia de Minas Gerais – Campus Congonhas, situado à Avenida Michael Pereira de Souza, 3007, Bairro Campinho – Congonhas/MG, com antecedência, munido do cartão de inscrição (INDISPENSÁVEL) e documento oficial de identidade com foto (INDISPENSÁVEL).

5.2. A ordem e o horário para apresentação dos candidatos, nas provas de desempenho didático, serão em função da ordem de inscrição ao Processo Seletivo Simplificado e divulgados no [site www.ifmg.edu.br](http://www.ifmg.edu.br).

6. DO RESULTADO

6.1. A classificação final dos candidatos será o somatório da nota obtida na Prova de Desempenho Didático e da Prova de Títulos.

6.2. A nota final do candidato será divulgada no site www.ifmg.edu.br

6.3. A classificação final do candidato dar-se-á por ordem decrescente de pontos obtidos, após aplicação dos critérios de desempate, se necessário. Em caso de empate no resultado final, será utilizado o seguinte critério: O candidato que tiver maior idade.

6.4. A classificação final do candidato no Processo Seletivo Simplificado, após homologação pelo Reitor, será publicada no quadro de aviso do Departamento de Recursos Humanos do IFMG–Campus Congonhas –e no site www.ifmg.edu.br

7. DOS RECURSOS

7.1. Os recursos, devidamente fundamentados e protocolados na Portaria do IFMG- Campus Congonhas, deverão ser dirigidos, ao Presidente da Comissão Organizadora do Concurso e encaminhados ao Departamento de Recursos Humanos.

7.2. O candidato poderá recorrer da decisão quanto ao julgamento da Prova de Desempenho Didático no prazo de **1 (um) dia útil**, contado da data de publicação do resultado.

7.3. O candidato poderá recorrer da decisão quanto ao julgamento da Prova de Títulos no prazo de **1 (um) dia útil**, contado da data de publicação do resultado.

7.4. Não será aceito recurso via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.

7.5. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos, recursos de recursos.

7.6. Os recursos interpostos fora do prazo serão de plano indeferidos.

7.7. Recursos cujo teor desrespeite a banca serão indeferidos, sem julgamento do mérito.

8. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

8.1.O presente Processo Seletivo Simplificado terá validade de 1 (um) ano, a contar da data de sua homologação pelo Reitor.

9.DO APROVEITAMENTO DE CANDIDATO

9.1.O candidato aprovado neste Processo Seletivo Simplificado poderá ser contratado como PROFESSOR TEMPORÁRIO e nos termos da Lei 8.745/93 e Lei 9.849/99, desde que tenha decorrido, no mínimo, 24 meses do encerramento de seu contrato anterior, caso o candidato tenha sido contratado nos termos das referidas leis.

9.2.A contratação mencionada obedecerá a ordem de classificação final obtida e será feita após homologação do resultado do Processo Seletivo pelo Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.

9.3.Para firmar contrato como Professor Temporário do IFMG, o candidato deverá apresentar e entregar à Diretoria de Gestão de Pessoas do IFMG todos os documentos a ele solicitados e necessários à perfeita observação da legislação vigente.

9.4.Para firmar contrato como Professor Temporário o candidato não poderá ser ocupante de cargo efetivo, integrante das carreiras de magistério de que tratam as leis federais nº 7596/87, Lei 8745/93 e Lei 9.849/99.

10.DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A inexatidão de afirmativas ou a falsidade de documentos, ainda que verificadas posteriormente à realização do Processo Seletivo Simplificado, implicará na eliminação sumária do candidato. Serão declarados nulos, de pleno direito, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de eventuais sanções de caráter judicial.

10.2.Será excluído do Processo Seletivo Simplificado por Ato do Presidente da Comissão Organizadora o candidato que se tornar culpado de incorreções ou descortesia para com algum dos examinadores, executores, seus auxiliares e autoridades presentes, durante a realização deste Processo Seletivo.

10.3.A Classificação no Processo Seletivo Simplificado não assegura ao candidato o direito ao contrato imediato, mas apenas a expectativa de ser contratado. A concretização desse ato fica condicionada à observância das disposições legais pertinentes, observados os interesses da administração.

10.4. O candidato classificado será convocado por telegrama, enviado para o endereço constante da Ficha de Inscrição, obrigando-se a declarar, por escrito, caso não queira ser contratado. O não pronunciamento do candidato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, após sua convocação, permitirá ao IFMG – Campus Congonhas –convocar o próximo candidato.

10.5. O candidato convocado, que não aceitar sua contratação poderá, uma única vez, ser incluído ao final da relação dos classificados, desde que requeira esse reposicionamento durante o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado.

10.6.O candidato será o único responsável pelo correto preenchimento da Ficha de Inscrição. Feita a inscrição, não serão permitidas alterações.

10.7.Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação e classificação no Processo Seletivo Simplificado valendo, para esse fim, a homologação publicada nos Quadros de Avisos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais e no site.

10.8. A inscrição nesse Processo Seletivo Simplificado implica, desde logo, o conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas no inteiro teor desse Edital e seu Anexo, parte integrante do mesmo, expediente do qual não poderá alegar desconhecimento.

10.9.Os casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora do Concurso, com participação da respectiva Banca Examinadora do processo Seletivo Simplificado.

Belo Horizonte, 28 de fevereiro de 2012.

Caio Mário Bueno Silva

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL 011/2012

PROFESSOR TEMPORÁRIO

ANEXO I

Data: ____ / ____ / ____

Local: _____

Área Avaliada / Disciplina: _____

Nome do Candidato: _____

ITENS PARA AVALIAÇÃO DA AULA DE DESEMPENHO DIDÁTICO

ITEM	VALOR	NOTA
01. Planejamento	5,00	
02. Incentivação da aula	5,00	
03. Correção da linguagem	5,00	
04. Facilidade e clareza de expressão e comunicação	10,00	
05. Capacidade de síntese	15,00	
06. Adequação do conteúdo ao nível de ensino	5,00	
07. Relação da teoria com a prática	5,00	
08. Expressão	Contato visual	2,00
	Gesticulação	2,00
	Postura	2,00
	Movimentação	2,00
	Voz	2,00
09. Escrita Legível	5,00	
10. Utilização de recursos didáticos	5,00	
11. Recursos adequados ao conteúdo	5,00	
12. Domínio do conteúdo e ordem de exposição	25,00	
TOTAL	100,00	

OBSERVAÇÕES:

No Item 8	Expressão – no aspecto VOZ, considerar: intensidade, timbre, ritmo e inflexões.
------------------	--

Assinatura do avaliador: _____

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL 011/2012

PONTOS PARA SORTEIO DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO

ANEXO II

Hardware Básico

- Seleção de componentes e periféricos de um computador;
- Placa mãe;
- Processador;
- Memória;
- HD;
- Fonte;
- Placa de vídeo;
- Driver CD / DVD;
- Impressoras.

Informática Básica

- História dos Computadores e componentes básicos de um computador;
- Instalação, configuração e operação Sistema Operacional *Microsoft Windows*;
- Aplicativo para edição de textos: *BrOffice Write* ou *Microsoft Word*;
- Aplicativo para planilhas eletrônicas: *BrOffice Calc* ou *Microsoft Excel*;
- Aplicativo para apresentações: *BrOffice Impress* ou *Microsoft PowerPoint*;
- Aplicativos para utilizar a internet (navegador, cliente de e-mail, ftp, entre outros);
- Apresentação de sistemas operacionais alternativos (Linux, MacOS, entre outros).

Montagem e Manutenção de Computadores:

- Características de componentes de hardware: placa mãe, placas de vídeo, placas de som, placas de rede, modem, leitores/gravadores de CD e DVD;
- Sistemas de Entrada, Saída e Armazenamento
- Barramentos;
- Características dos Processadores;
- Tipos de Memória e principais características;
- Periféricos: monitor, mouse, teclado, impressora, scanner, Estabilizadores de energia e etc.
- Manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de informática.

Redes de Computadores

- Identificação e seleção de sistema de transmissão de dados para uma rede: cabeamento estruturado, wireless (802.11);
- Equipamentos de interconexão de redes de Computadores
- Configuração e administração de uma rede Windows: compartilhamento de arquivos, impressoras, conexão a internet, entre outros;
- Configuração e administração de uma rede Linux: compartilhamento de arquivos, impressoras, conexão a internet, proxy, DNS, firewall, entre outros;
- Conceitos Básicos;
- Protocolos: Fundamentos e Serviços;
- Meios de Transmissão;
- Tecnologias de Redes Locais

Segurança e Desempenho

- Segurança de redes e sistemas:
 - segurança física e lógica;
 - firewall e proxies;
 - criptografia;
 - softwares maliciosos (vírus, spywares, etc);
 - sistemas de detecção de intrusão.
 - Serviços de Arquivo.
- Cópias de segurança (back-up) de dados;
- Aplicativos para proteção e remoção de vírus;
- Aplicativos para proteção contra invasão pela rede / Internet;
- Aplicativos para medir o desempenho de micros;
- Ajustes de configuração de micros para melhorar o desempenho.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL 011/2012

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

ANEXO III

MONTEIRO, Mario A. **Introdução à organização de computadores**. Rio de Janeiro: LTC, 2007.

MORIMOTO, Carlos. **Entendendo e Dominando o LINUX**. 2 ed. São Paulo: Digerati Books, 2004.

TANENBAUM, Andrew S. **Redes de computadores**. Prentice Hall, 2005.

TORRES, Gabriel. Hardware – **Curso Completo**- 4 ed. Rio de Janeiro: Axcel Books, 2001.

TORRES, Gabriel. **Redes de Computadores – Curso Completo** - Rio de Janeiro: Axcel Books, 2001.

VASCONCELOS, Laércio. **Montagem e Configuração de Micros**.

VASCONCELOS, Laércio. **Dicas para usar melhor o seu micro**.